

EDUARDO GOUVEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Gouveia dos Santos
Código Identificador:F8600D9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DE INACIOLANDIA PUBLICAÇÃO RESULTADO E
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADM. Nº 2023000214

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INACIOLANDIA
PUBLICAÇÃO RESULTADO E EXTRATO DE CONTRATO

Processo Adm. n.º 2023000214

O Fundo Municipal de Educação de Inaciolândia - FME, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que os vencedores da licitação Pregão Eletrônico n.º 009/2023 - FME, tendo por objeto a Aquisição de veículo e equipamentos de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação - FME, recurso proveniente da Secretaria de Estado de Educação Processo n.º 202200006013350, com contrapartida do município e o extrato do respectivo contratos n.º 003/2023- FME, foi a empresa: **BELCAR VEICULOS LTDA**, CNPJ n.º 02.918.639/0001-86, valor de **RS 81.200,00** - vencedora do item 1, e extrato do respectivo contratos n.º 004/2023- FME, foi a empresa: **GDAI INDUSTRIA E COMERCIO ELETRONICO LTDA**, CNPJ n.º 32.084.616/0001-84, valor de **RS 25.200,00** - vencedora do item 2. Adjudicado e Homologado pela Gestora do Fundo Municipal de Educação. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 99966-2425.

INACIOLÂNDIA-GO, 27/MARÇO/2023

REGIANE FRANCELINA FERREIRA
Presidente Da Comissão Permanente De Licitações

Publicado por:
Eduardo Gouveia dos Santos
Código Identificador:AF6BFE7E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
ERRATA

ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº263/2023
CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA
COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL AO CORPO
DISCENTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO ESTADO DE
GOIÁS E REGIÃO

ONDE SE LÊ:

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 525/2023
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

Declaro inexigível a licitação referente à **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL AO CORPO DISCENTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO ESTADO DE GOIÁS E REGIÃO**, através da realização de estágios de Estudantes, com: **INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL/GO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 01.647.296/0001-08, com sede na Av. Araguaia, nº 1544, Setor Leste Vila Nova, Goiânia - GO, CEP: 74.645-070, neste ato representado por seu superintendente, Sr. **HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, industrial, portador da C.I. n. 1.418.832 2ª.via DGPC/GO e do CPF n.370.162.611-15, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 2023006548**

Face ao disposto da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 15 dias do mês de março de 2023.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 525/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPAMERI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a da Lei nº 8.666/93 e considerando o que consta do presente procedimento, **RATIFICA** a declaração de inexigibilidade de Licitação da Comissão de Licitações para a **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL AO CORPO DISCENTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO ESTADO DE GOIÁS E REGIÃO**, através da realização de estágios de Estudantes, com: **INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL/GO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 01.647.296/0001-08, com sede na Av. Araguaia, nº 1544, Setor Leste Vila Nova, Goiânia - GO, CEP: 74.645-070, neste ato representado por seu superintendente, Sr. **HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, industrial, portador da C.I. n. 1.418.832 2ª.via DGPC/GO e do CPF n.370.162.611-15, com vigência de 12 (doze) meses, fundamentado na Lei nº 8.666/93, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, determinando que se proceda com a publicação do contrato e extrato de contrato.
Publique-se.

IPAMERI-GOIÁS, aos 15 dias do mês de março de 2023.

IVETH MARIA LOURENZO
Secretária de educação de Ipameri
CONTRATANTE

LEIA -SE:

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 263/2023
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL AO CORPO DISCENTE DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO ESTADO DE GOIÁS E REGIÃO**, com fundamento no art. 24 da lei 8.666/93, através da realização de estágios de Estudantes, com: **INSTITUTO EUVALDO LODI (IEL/GO)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 01.647.296/0001-08, com sede na Av. Araguaia, nº 1544, Setor Leste Vila Nova, Goiânia - GO, CEP: 74.645-070, neste ato representado por seu superintendente, Sr. **HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, industrial, portador da C.I. n. 1.418.832 2ª.via DGPC/GO e do CPF n.370.162.611-15, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo Administrativo nº 2023006548**.

Face ao disposto da Lei federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Comissão Permanente de Licitações do Município de Ipameri-GO, aos 15 dias do mês de março de 2023.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."